



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 07 AO CONTRATO 58/2006**

**O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,  
RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 4760/2006, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2010NE000085, de 12-01-2010, à conta do elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 58/2006 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 45ª ZE - Santo Ângelo/RS), e do Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **ROBERTO TESSELE DA SILVA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.